



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO N° 022-CCCCFO-PM/BM-2008

EMENTA: *Candidato do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais da PM, INAPTO no Exame de Aptidão Física, requer disponibilizada a gravação onde consta a aplicação do teste de aptidão física, especificamente o salto em altura.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0043/2007-CG e escudado no que pontifica o **Edital n.º 001/2007 CFO PM/BM**, RESOLVE emitir o seguinte despacho:

1. RELATÓRIO

O candidato **RICARDO ALLAN DOS SANTOS SILVA**, com opção CFO BM-MASC, inapto na prova do Teste em Altura do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2008, interpôs requerimento administrativo junto à Comissão Coordenadora do Certame, solicitando a disponibilização da gravação em que consta a aplicação do teste de aptidão física, particularmente o salto em altura.

2. ANÁLISE

Em atendimento ao pedido do recorrente, a Comissão do Exame de Aptidão Física reuniu-se, juntamente com este Presidente e o próprio suplicante, e assistiu a gravação da prova do Salto em Altura, realizada no dia 31/07/2007, dia do Grupo B, pela manhã, do qual foi participante, e constatou-se mais uma vez que o recorrente, nas três tentativas, incidiu em pelo menos uma das hipóteses previstas na **alínea “f” do Subitem 7.1.6.6** das normas de regências, que pontifica:

“o(a) candidato(a) será eliminado(a), nos seguintes casos:

• **REALIZAR A IMPULSÃO PARA O SALTO COM AS DUAS PERNAS SIMULTANEAMENTE;**

• *não ultrapassar o sarrafo em todas as tentativas;*

• *derrubar o sarrafo em todas as tentativas.”*

(ALÍNEA “f” DO SUBITEM 7.1.6.6 DO EDITAL 001/2007 CFO PM/BM – GRIFO NOSSO)

3. DECISÃO

Assim sendo, constatando-se a inaptidão do requerente, em obediência ao edital, não há como inverter esse resultado, ante a edição de instrumentos legais reguladores do concurso, afastando qualquer possível dúvida.

João Pessoa, PB, 25 de março de 2008.

MARCOS ANTONIO JÁCOME SOARES DE CARVALHO - Cel PM
Presidente da Comissão Coordenadora